Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

LEI Nº 4190-A

Projeto de Lei nº 124/21
de autoria do
Vereador Prof. Thiago Alexandre

Considera de Utilidade Pública a Associação de Moradores do Bairro Fazendinha.
Proc. nº 52568/21

SANDRA CONTI, Vice-Prefeita em exercício no cargo de Prefeito do Município de São Vicente, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - É considerada de Utilidade Pública a Associação de Moradores do Bairro Fazendinha, com sede e foro no Município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 04 de outubro de 2021.

SANDRA CONTI
Vice-Prefeita em exercício no
cargo de Prefeito Municipal

PUBLICADO EM 06/10/21
no Jornal Diário
do Litoral

amv